

Processo Eletrônico

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a nulidade do contrato da empresa prestadora de serviço e o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município referente à necessidade de repactuação contratual.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3°, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Esclarecer se o desligamento decorre da nulidade do contrato firmado com a empresa prestadora de serviços terceirizados, indicando o número do contrato e o processo administrativo correspondente.

Encaminhar cópia integral do parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município (PGM) que trata da nulidade do referido contrato, bem como dos fundamentos legais que sustentaram tal decisão.

Informar se há planejamento de repactuação ou celebração de novo contrato, indicando a modalidade, prazo e estratégia administrativa a ser adotada para garantir a continuidade dos serviços de limpeza urbana.

Esclarecer se, durante o período de transição, está sendo adotado plano emergencial de manutenção dos serviços essenciais, como coleta de lixo e manejo de resíduos.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2°, § 3° de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.







Processo Eletrônico

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de outubro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS Vereador(a)



